



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 048849149

Ref.: Ofício SGP-23 nº 632/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Camilo Cristófar, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da instalação do Ambulatório de Dor para a Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 04/08/2021, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048849149** e o código
CRC **951E7355**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipiranga

Rua Lino Coutinho, 841, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-001

Telefone: (11) 2062-5400

PROCESSO 6010.2021/0001884-0

Informação SMS/CRS-SE/STS/IP Nº 048124937

São Paulo, 14 de julho de 2021.

À CRS SUDESTE - GABINETE

Prezada Coordenadora

Temos a informar que já está no nosso planejamento a implantação de um ambulatório de dor na UBS Vila das Mercês, mas para tanto há necessidade de reforma / adequação do espaço.

Será muito bem vindo ao nosso território. Ficaremos no aguardo das orientações para inserir no Plano de trabalho do parceiro, quando couber.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tazima Imaniche, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 14/07/2021, às 15:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048124937** e o código CRC **85AA6E3C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001884-0

Encaminhamento SMS/CG Nº 048512987

São Paulo, 20 de julho de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Camilo Cristófar

Assunto: Indicação nº 581/2021, para que o Pode Executivo, efetue a instalação de ambulatório de dor para a Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga/Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **Sei nº (047283029)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento **Sei nº (048124937)**, razão pela qual tramitamos para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 26/07/2021, às 08:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048512987** e o código
CRC **D4EF13B2**.